



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 003/2025

NOMEIA COMISSÃO PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS", A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a comissão de avaliação de imóveis urbanos e rurais, como a atribuição de apuração dos valores de mercado dos imóveis no município de Ibitirama, a serem utilizáveis como base de cálculo do lançamento do imposto de transmissão "*inter vivos*" a qualquer título, por ato oneroso, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis – ITBI, nos termos do Decreto Nº 084/2021:

Titular - MATHEUS NUNES DE MEDEIROS – Engenheiro Civil;

Titular - FRANCISCO JEFERSON MATOS FELIX – Diretor de Divisão de Tributação e Arrecadação;

Titular - CARLOS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA - Agente de Arrecadação;

Titular – SUELI SILVEIRA DE MORAES – Engenheiro Agrônomo;

Suplente – KEVIM MOREIRA QUEIROZ – Agente Fiscal.

§ 1º Os servidores nomeados acima poderão afastar-se de suas atividades cotidianas para compor as atividades da comissão, devendo no prazo de 10 (dez) dias úteis, entregar o laudo técnico de avaliação, visando respaldar a Autoridade Fiscal Competente no arbitramento da base de cálculo do ITBI.

§ 2º Os engenheiros nomeados neste decreto deverão auxiliar os agentes fiscais, durante a realização das avaliações com emissão de laudo técnico.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Nº 475/2024.

Gabinete do Prefeito,
Ibitirama-ES, 02 de Janeiro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal